

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/18, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

Dispõe sobre a apreciação das contas da Prefeitura do Município de Adamantina – exercício
2016 – TC 004269/989/16.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Adamantina referente ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de agosto de 2018.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Presidente

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

1º Secretário

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

2ª Secretária